



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DO SERVIDOR



GOVERNO
DA PARAÍBA

Relação dos documentos para credenciamento

1. Requerimento dirigido à superintendência solicitando o credenciamento.
2. Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado, com suas alterações e ou aditivos, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e, se for o caso, de procurações que substabeleceu poderes a terceiros;
3. Inscrição do ato constitutivo (no caso de sociedade simples) acompanhada de prova da diretoria em exercício.
4. Identificação, CPF e RG, dos representantes legais da empresa.
5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais – CNDTCF e da Certidão quanto à Dívida Ativa da União.
7. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
8. Prova de regularidade relativa a Seguridade Social – CND (Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo INSS).
9. Prova de regularidade relativa ao FGTS – CRF (Certificado de Regularidade, emitida pela Caixa Econômica Federal).
10. Certidão Negativa da Secretaria da Receita Municipal.
11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011.
12. Certidão Negativa de Violação dos Direitos do Consumidor – CNVDC, emitida pelo PROCON-PB, conforme Lei nº 9.377 de 03/06/2011.
13. Certidão de regularidade expedida pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, conforme Lei nº 9.543 de 6/12/2011.
14. Comprovação de cadastro no SINE/PB – Sistema Nacional de Emprego do Estado, conforme Lei nº 9.699 de 04/05/2012.



15. Declaração em papel timbrado, firmada pelo responsável legal da empresa, de que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.
16. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente do respectivo estado;
17. Curriculum vitae e registro do profissional responsável técnico pela empresa no Conselho Regional da respectiva categoria;
18. Relação do corpo clínico dos profissionais de saúde e especialidades, indicando os números dos registros nos respectivos Conselhos e número do CPF.
19. Alvará sanitário ou autorização de funcionamento equivalente, expedido pelo órgão competente;
20. Alvará de Localização;
21. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata expedida pelo cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, há menos de 60(sessenta) dias da abertura da licitação.
22. Demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado) do último exercício social, já exigível e apresentadas na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03(três) meses da data entrega da documentação para o credenciamento.

**Informação ligar para o número (83) 98811-5411
Comissão Permanente de Licitação**

João Pessoa, 03 de junho de 2026.